


Ofício nº 1759/2020-GAPRE

Maringá, 22 de maio de 2020.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 70/2020 apresentado pelo Vereador **Francisco Gomes dos Santos**, mediante o qual solicita informações se a Lei n. 9.859/2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade do nivelamento de quaisquer tampões na execução de serviços de pavimentação, recapeamento, reconstrução, tapa-buracos ou qualquer serviço de manutenção em vias de passeio públicas, está sendo cumprida, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Atenciosamente,



Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



Prefeitura Municipal de Maringá
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Gerência de Manutenção de Pavimentação e Galerias.

Processo nº: 17709/2020
Requerimento 70/2020 – VER. CHICO CAIANA

Senhor Secretário,

Vimos por meio desta informar que, em relação ao solicitado, os serviços de manutenção relativos à esta gerência estão atendendo à Lei 9.859/2014.

Sem mais, nos colocamos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas pelos telefones (44) 3261-5545 / (44) 99118-3566.

Maringá, 06 de Maio de 2020

Alexandre Hissao Guinoza
Matrícula 73951

SEMUSP – Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Gerência de Manutenção de Pavimentação e Galerias

Sigmar Otaviano Navachi
Matrícula. 18.956
Portaria. N.º 414/2019
Diretor de Serviços Públicos SEMUSP

Ciente em:
Antonio Roberto dos Anjos Padilha
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Matrícula: 74.212
Decreto: Nº 315/2020